



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5305/13

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOÃO FAGUNDES (*1887 +1984).

Autor: Vereador Hamilton Magalhães

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO FAGUNDES, a atual Rua 23 do Loteamento Parque Real

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE ABRIL DE 2013.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Fariã
CHEFE DE GABINETE